



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 109/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ver a possibilidade de instalar aparelho de rastreamento nos veículos da frota municipal.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que se trata de uma antiga, justa e oportuna reivindicação dos motoristas com relação ao controle de horário de saída e chegada de viagens, bem como proporcionar maior segurança aos veículos da frota municipal, permitindo um monitoramento em tempo real. Com o rastreador, se sabe tudo o que acontece tanto com os veículos, quanto com os motoristas, proporcionando a eles mais tranquilidade.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de pronto a nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _07 / 11 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

